

**À COMISSÃO LEGISLATIVA DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA DA
CÂMARA FEDERAL**

REQUERIMENTO Nº.: _____, DE 2019

(Do Sr. Dr. Frederico)

**REQUERER GENTILMENTE AO
SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
UM ADITIVO AO REQUERIMENTO Nº 96
A INCLUSÃO DE UMA NOVA ENTIDADE
PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA
PÚBLICA QUE DISCUTIRÁ O TEMA
“CRIAÇÃO DA SEMANA DE
PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER
DE PELE”**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluída mais uma entidade representativa para se unir as demais autoridades já aprovadas no requerimento nº 96, sendo inserida a participação da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC), através de seu Presidente Dr. Sérgio Simon e assim possam promover um debate justo sobre a criação da Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, parte da PL 4.234, de 2008.

Justificação

A Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) é a entidade nacional que representa os médicos oncologistas clínicos. Fundada em 1981, atua em diversas frentes como incentivo à formação e à pesquisa, educação continuada, políticas de saúde, defesa profissional, relações nacionais e internacionais.

Diante da importância crescente da especialidade, a SBOC aprimora-se constantemente como agente reflexivo, propositivo, colaborativo e realizador, visando contribuir para o fortalecimento da Oncologia no Brasil e no mundo.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2019.

Deputado Dr. Frederico

PATRI / MG